




CONVOCAÇÃO

Convocamos por meio deste o(a) Sra. **POLLYANE RODRIGUES DE SOUZA**, a comparecer nesta secretaria, no **prazo de 30 dias consecutivos**, a contar da data de recebimento desta, conforme rege a norma 9.7 do Edital, para apresentação dos documentos constantes no item 9.5 do Edital do PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023, cargo de **PEB - PROFESSOR DE APOIO (SEMED)**, ao qual está classificado(a) em 1º lugar; devendo informar o quanto antes o interesse ou não pela vaga.

São Francisco/MG, 08 de janeiro 2024.


Francine Mendes Nobre Almeida
Secretária Municipal de Educação

Norma edital 01/2023 – item 9.5. O candidato, quando convocado para contratação, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- g) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco – MG ou por médico credenciado pela Prefeitura, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo;
- h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- i) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- l) 2 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- m) Comprovante de residência atualizado;
- n) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos ou inválidos, quando houver;

RECEBIDO POR: 

DATA: 08.01.2024

OBS. – Favor informar número telefone (zap) válido e email:

Tel./zap: (38) 9.9918-6546

Email: pollysouza29@gmail.com




CONVOCAÇÃO

Convocamos por meio deste o Sr.(a) **GABRIELA MENDES DE JESUS** a comparecer nesta secretaria, **no prazo de 30 dias consecutivos**, a contar da data de recebimento desta, conforme rege a norma 9.7 do Edital, para apresentação dos documentos constantes no item 9.5 do Edital do PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023, cargo de **PEB_PROFESSOR DE APOIO (SEMED)**, ao qual está classificado **em 2º lugar**; devendo informar o quanto antes o interesse ou não pela vaga.

Caso tenha interesse pela vaga, o dia para escolha da vaga será **07/02/2024** às **8:00h**, na Secretaria Municipal de Educação.

São Francisco/MG, 11 de janeiro 2024.



Francine Mendes Nobre Almeida
Secretária Municipal de Educação

Norma edital 01/2023 – item 9.5. O candidato, quando convocado para contratação, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- g) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco – MG ou por médico credenciado pela Prefeitura, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo;
- h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- i) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- l) 2 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- m) Comprovante de residência atualizado;
- n) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos ou inválidos, quando houver;

RECEBIDO POR: _____

DATA: _____

OBS. – Favor informar número telefone (zap) válido e email:

Tel./zap: _____

Email: _____



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
São Francisco – Minas Gerais



RUA FERREIRA LEITE, 276 – CENTRO – SÃO FRANCISCO/MG – CEP: 39.300-000 – Tel. (38) 3631-3976
e-mail: semed@prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br

CONVOCAÇÃO

Convocamos por meio deste o(a) Sr(a). **GEISA PEREIRA ALMEIDA**, a comparecer nesta secretaria, **no prazo de 30 dias consecutivos**, a contar da data de recebimento desta, conforme rege a norma 9.7 do Edital, para apresentação dos documentos constantes no item 9.5 do Edital do PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023, cargo de **PEB - PROFESSOR DE APOIO (SEMED)**, ao qual está classificado(a) em **3º lugar**; devendo informar o quanto antes o interesse ou não pela vaga.

São Francisco/MG, 09 de janeiro 2024.

Wilson Ferreira da Oliveira

Francine Mendes Nobre Almeida
Secretária Municipal de Educação

Norma edital 01/2023 – item 9.5. O candidato, quando convocado para contratação, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade; *e*
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada; *e*
- c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais; *e*
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; *e*
- f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito; *e*
- g) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco – MG ou por médico credenciado pela Prefeitura, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo;
- h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente; *e*
- i) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- l) 2 fotos 3x4 coloridas e recentes; *e*
- m) Comprovante de residência atualizado; *e*
- n) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos ou inválidos, quando houver; *e*

RECEBIDO POR: *Geisa Pereira Almeida*
DATA: *09-01-2024*

OBS. – Favor informar número telefone (zap) válido e email:

Tel./zap: *(38) 99914-4832*

Email: *geisa.pereira.0033@hotmail.com*



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
São Francisco – Minas Gerais



RUA FERREIRA LEITE, 276 – CENTRO – SÃO FRANCISCO/MG – CEP: 39.300-000 – Tel. (38) 3631-3976
e-mail: semed@prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br

CONVOCAÇÃO


Convocamos por meio deste o Sr. **FERNANDA GONÇALVES DOS SANTOS**, a comparecer nesta secretaria, no **prazo de 30 dias consecutivos**, a contar da data de recebimento desta, conforme rege a norma 9.7 do Edital, para apresentação dos documentos constantes no item 9.5 do Edital do PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023, cargo de **PEB – PROFESSOR DE APOIO**, ao qual está classificado em 4º lugar, devendo informar o quanto antes o interesse ou não pela vaga.

São Francisco/MG, 08 de janeiro 2024.


P/ Francine Mendes Nobre Almeida
Secretária Municipal de Educação

Norma edital 01/2023 – item 9.5. O candidato, quando convocado para contratação, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- g) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco – MG ou por médico credenciado pela Prefeitura, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo;
- h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- i) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- l) 2 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- m) Comprovante de residência atualizado;
- n) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos ou inválidos, quando houver;

RECEBIDO POR: 
DATA: 08/01/2024

OBS. – Favor informar número telefone (zap) válido e email:
Tel./zap: (38) 998916944
Email: manda-ameli@gmail.com



CONVOCAÇÃO

Convocamos por meio deste o(a) Sr(a). **GENTILEZA FERREIRA DE SOUZA**, a comparecer nesta secretaria, no **prazo de 30 dias consecutivos**, a contar da data de recebimento desta, conforme rege a norma 9.7 do Edital, para apresentação dos documentos constantes no item 9.5 do Edital do PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023, cargo de **PEB - PROFESSOR DE APOIO (SEMED)**, ao qual está classificado(a) em **5º lugar**; devendo informar o quanto antes o interesse ou não pela vaga.

São Francisco/MG, 09 de janeiro 2024.


Francine Mendes Nobre Almeida
Secretária Municipal de Educação

Norma edital 01/2023 – item 9.5. O candidato, quando convocado para contratação, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- g) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco – MG ou por médico credenciado pela Prefeitura, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo;
- h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- i) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- l) 2 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- m) Comprovante de residência atualizado;
- n) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos ou inválidos, quando houver;

RECEBIDO POR: Gentileza Ferreira de Souza
DATA: 10 de janeiro 2024

OBS. – Favor informar número telefone (zap) válido e email:

Tel./zap: (38) 98837.9500

Email: gentilezase Souza@gho.com.br




CONVOCAÇÃO

Convocamos por meio deste o Sr.(a) **EDIANE ROCHA FERREIRA** a comparecer nesta secretaria, **no prazo de 30 dias consecutivos**, a contar da data de recebimento desta, conforme rege a norma 9.7 do Edital, para apresentação dos documentos constantes no item 9.5 do Edital do PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023, cargo de **PEB PROFESSOR DE APOIO (SEMED)**, ao qual está classificado **em 6º lugar**; devendo informar o quanto antes o interesse ou não pela vaga.

Caso tenha interesse pela vaga, o dia para escolha da vaga será **07/02/2024 às 8:00h**, na Secretaria Municipal de Educação.

São Francisco/MG, 11 de janeiro 2024.


Francine Mendes Nobre Almeida
Secretária Municipal de Educação

Norma edital 01/2023 – item 9.5. O candidato, quando convocado para contratação, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- g) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco – MG ou por médico credenciado pela Prefeitura, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo;
- h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- i) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- l) 2 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- m) Comprovante de residência atualizado;
- n) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos ou inválidos, quando houver;

RECEBIDO POR: _____

DATA: _____

OBS. – Favor informar número telefone (zap) válido e email:

Tel./zap: _____

Email: _____



CONVOCAÇÃO

Convocamos por meio deste o(a) Sr(a). **REGINA FRANCISCA DE MOURA FERREIRA**, a comparecer nesta secretaria, no prazo de 30 dias consecutivos, a contar da data de recebimento desta, conforme rege a norma 9.7 do Edital, para apresentação dos documentos constantes no item 9.5 do Edital do PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023, cargo de **PEB - PROFESSOR DE APOIO (SEMED)**, ao qual está classificado(a) em 7º lugar, devendo informar o quanto antes o interesse ou não pela vaga.

São Francisco/MG, 08 de janeiro 2024.

Adilson Ferreira de Oliveira
Francine Mendes Nobre Almeida
Secretária Municipal de Educação

Norma edital 01/2023 – item 9.5. O candidato, quando convocado para contratação, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- g) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco – MG ou por médico credenciado pela Prefeitura, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo;
- h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- i) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- l) 2 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- m) Comprovante de residência atualizado;
- n) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos ou inválidos, quando houver;

RECEBIDO POR:

Regina Francisca de Moura Ferrreira

DATA:

08/01/24

OBS. – Favor informar número telefone (zap) válido e email:

Tel./zap:

38 99749 9528

Email:

reginafmoura@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
São Francisco – Minas Gerais



RUA FERREIRA LEITE, 276 – CENTRO – SÃO FRANCISCO/MG – CEP: 39.300-000 – Tel. (38) 3631-3976
e-mail: semed@prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br

CONVOCAÇÃO

Convocamos por meio deste o Sr. **SILVIA ANDREIA VIEIRA NASCIMENTO**, a comparecer nesta secretaria, no **prazo de 30 dias consecutivos**, a contar da data de recebimento desta, conforme rege a norma 9.7 do Edital, para apresentação dos documentos constantes no item 9.5 do Edital do PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023, cargo de **PEB – PROFESSOR DE APOIO**, ao qual está classificado em 8º lugar, devendo informar o quanto antes o interesse ou não pela vaga.

São Francisco/MG, 08 de janeiro 2024.

Adilson Ferreira de Oliveira
P/ *Francine Mendees Nobre Almeida*
Secretária Municipal de Educação

Norma edital 01/2023 – item 9.5. O candidato, quando convocado para contratação, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco – MG ou por médico credenciado pela Prefeitura, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo;
- Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- 2 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos ou inválidos, quando houver;

RECEBIDO POR:

Silvia Andreia Vieira Nascimento

DATA: 08/01/2024

OBS. – Favor informar número telefone (zap) válido e email:

Tel./zap: (38) 999380529

Email: severanascimento.silvia@gmail.com



CONVOCAÇÃO

Convocamos por meio deste o(a) Sr(a). **IARA CARDOSO DE JESUS**, a comparecer nesta secretaria, no prazo de **30 dias consecutivos**, a contar da data de recebimento desta, conforme rege a norma 9.7 do Edital, para apresentação dos documentos constantes no item 9.5 do Edital do PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023, cargo de **PEB - PROFESSOR DE APOIO (SEMED)**, ao qual está classificado(a) em **9º lugar**; devendo informar o quanto antes o interesse ou não pela vaga.

São Francisco/MG, 08 de janeiro 2024.



Francine Mendes Nobre Almeida
Secretária Municipal de Educação

Norma edital 01/2023 – item 9.5. O candidato, quando convocado para contratação, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- g) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco – MG ou por médico credenciado pela Prefeitura, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo;
- h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- i) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- l) 2 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- m) Comprovante de residência atualizado;
- n) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos ou inválidos, quando houver;

RECEBIDO POR: Iara Cardoso de Jesus

DATA: 08/01/2024

OBS. – Favor informar número telefone (zap) válido e email:

Tel./zap: 1381 999854862

Email: iara Cardoso de Jesus



CONVOCAÇÃO

Convocamos por meio deste o(a) Sr(a). **GEANE PEREIRA NUNES**, a comparecer nesta secretaria, no **prazo de 30 dias consecutivos**, a contar da data de recebimento desta, conforme rege a norma 9.7 do Edital, para apresentação dos documentos constantes no item 9.5 do Edital do PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023, cargo de **PEB - PROFESSOR DE APOIO (SEMED)**, ao qual está classificado(a) em **10º lugar**; devendo informar o quanto antes o interesse ou não pela vaga.

São Francisco/MG, 08 de janeiro 2024.


P/ *Francine Mendes Nobre Almeida*
Secretária Municipal de Educação

Norma edital 01/2023 – item 9.5. O candidato, quando convocado para contratação, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- g) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco – MG ou por médico credenciado pela Prefeitura, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo;
- h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- i) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- l) 2 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- m) Comprovante de residência atualizado;
- n) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos ou inválidos, quando houver;

RECEBIDO POR: *Geane Pereira Nunes*

DATA: *08/02/2024*

OBS. – Favor informar número telefone (zap) válido e email:

Tel./zap: *(38) 99926 8637*

Email: *geaneprn2014@gmail.com*



CONVOCAÇÃO

Convocamos por meio deste o Sr. **ANGELITA RIBEIRO MENDES**, a comparecer nesta secretaria, no **prazo de 30 dias consecutivos**, a contar da data de recebimento desta, conforme rege a norma 9.7 do Edital, para apresentação dos documentos constantes no item 9.5 do Edital do PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023, cargo de **PEB – PROFESSOR DE APOIO**, ao qual está classificado em 11º lugar, devendo informar o quanto antes o interesse ou não pela vaga.

São Francisco/MG, 08 de janeiro 2024.

Milson Ferreira do Oliveira
P/ *Francine Mendees Nobre Almeida*
Secretária Municipal de Educação

Norma edital 01/2023 – item 9.5. O candidato, quando convocado para contratação, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade; *e*
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada; *e*
- c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais; *e e e*
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; *e*
- f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito; *e*
- g) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco – MG ou por médico credenciado pela Prefeitura, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo; *e*
- h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente; *e*
- i) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso; *-*
- j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- l) 2 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- m) Comprovante de residência atualizado;
- n) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos ou inválidos, quando houver;

RECEBIDO POR: *Angelita Ribeiro Mendes*

DATA: *08/01/24*

OBS. – Favor informar número telefone (zap) válido e email:

Tel./zap: *(38) 999275727*

Email: *prefinharnotura@yaboo.com.br*



CONVOCAÇÃO

Convocamos por meio deste o Sr. **VANUSA MARIA FERREIRA DA COSTA**, a comparecer nesta secretaria, no **prazo de 30 dias consecutivos**, a contar da data de recebimento desta, conforme rege a norma 9.7 do Edital, para apresentação dos documentos constantes no item 9.5 do Edital do PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023, cargo de **PEB – PROFESSOR DE APOIO**, ao qual está classificado em 12º lugar, devendo informar o quanto antes o interesse ou não pela vaga.

São Francisco/MG, 08 de janeiro 2024.


P/ *Francine Mendes Nobre Almeida*
Secretária Municipal de Educação

Norma edital 01/2023 – item 9.5. O candidato, quando convocado para contratação, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- g) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco – MG ou por médico credenciado pela Prefeitura, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo;
- h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- i) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- l) 2 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- m) Comprovante de residência atualizado;
- n) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos ou inválidos, quando houver;

RECEBIDO POR: *Vanusa Maria Ferreira da Costa*
DATA: *08/01/2024*

OBS. – Favor informar número telefone (zap) válido e email:
Tel./zap: *(38) 998202856*
Email: *vanusa.rf@outlook.com*



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
São Francisco – Minas Gerais



RUA FERREIRA LEITE, 276 – CENTRO – SÃO FRANCISCO/MG – CEP: 39.300-000 – Tel. (38) 3631-3976
e-mail: educacao@saofrancisco.mg.gov.br

CONVOCAÇÃO

Convocamos por meio deste o Sr.(a) **UELMA SOARES DO NASCIMENTO** a comparecer nesta secretaria, **no prazo de 30 dias consecutivos**, a contar da data de recebimento desta, conforme rege a norma 9.7 do Edital, para apresentação dos documentos constantes no item 9.5 do Edital do PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023, cargo de **PEB_PROFESSOR DE APOIO (SEMED)**, ao qual está classificado **em 13º lugar**; devendo informar o quanto antes o interesse ou não pela vaga.

Caso tenha interesse pela vaga, o dia para escolha da vaga será **07/02/2024 às 8:00h**, na Secretaria Municipal de Educação.

São Francisco/MG, 11 de janeiro 2024.



Francine Mendes Nobre Almeida
Secretária Municipal de Educação

Norma edital 01/2023 – item 9.5. O candidato, quando convocado para contratação, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- g) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco – MG ou por médico credenciado pela Prefeitura, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo;
- h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- i) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- l) 2 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- m) Comprovante de residência atualizado;
- n) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos ou inválidos, quando houver;

RECEBIDO POR: _____

DATA: _____

OBS. – Favor informar número telefone (zap) válido e email:

Tel./zap: _____

Email: _____



CONVOCAÇÃO

Convocamos por meio deste o(a) Sr(a). **GILBERTA BORGES DE ALMEIDA SOARES**, a comparecer nesta secretaria, no prazo de **30 dias consecutivos**, a contar da data de recebimento desta, conforme rege a norma 9.7 do Edital, para apresentação dos documentos constantes no item 9.5 do Edital do PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023, cargo de **PEB - PROFESSOR DE APOIO (SEMED)**, ao qual está classificado(a) em **14º lugar**, devendo informar o quanto antes o interesse ou não pela vaga.

São Francisco/MG, 08 de janeiro 2024.

Abilson Ferreira de Oliveira
P/ *Francine Mendes Nobre Almeida*
Secretária Municipal de Educação

Norma edital 01/2023 – item 9.5. O candidato, quando convocado para contratação, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- g) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco – MG ou por médico credenciado pela Prefeitura, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo;
- h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- i) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- l) 2 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- m) Comprovante de residência atualizado;
- n) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos ou inválidos, quando houver;

RECEBIDO POR: *Gilberta Borges de Almeida Soares*

DATA: *08/01/2024*

OBS. – Favor informar número telefone (zap) válido e email:

Tel./zap: *(38) 999212565*

Email: *gilberta.almeida45@gmail.com*



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
São Francisco – Minas Gerais



RUA FERREIRA LEITE, 276 – CENTRO – SÃO FRANCISCO/MG – CEP: 39.300-000 – Tel. (38) 3631-3976
e-mail: semed@prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br

CONVOCAÇÃO

Convocamos por meio deste o(a) Sr(a). **MARCIA OLIVEIRA ROCHA**, a comparecer nesta secretaria, no **prazo de 30 dias consecutivos**, a contar da data de recebimento desta, conforme rege a norma 9.7 do Edital, para apresentação dos documentos constantes no item 9.5 do Edital do PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023, cargo de **PEB - PROFESSOR DE APOIO (SEMED)**, ao qual está classificado(a) em **15º** lugar, devendo informar o quanto antes o interesse ou não pela vaga.

São Francisco/MG, 08 de janeiro 2024.


Francine Mendes Nobre Almeida
Secretária Municipal de Educação

Norma edital 01/2023 – item 9.5. O candidato, quando convocado para contratação, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- g) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco – MG ou por médico credenciado pela Prefeitura, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo;
- h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- i) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- l) 2 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- m) Comprovante de residência atualizado;
- n) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos ou inválidos, quando houver;

RECEBIDO POR: 

DATA: 08/01/2024

OBS. – Favor informar número telefone (zap) válido e email:

Tel./zap: (38) 999495949

Email: marcinhad2@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
São Francisco – Minas Gerais




RUA FERREIRA LEITE, 276 – CENTRO – SÃO FRANCISCO/MG – CEP: 39.300-000 – Tel. (38) 3631-3976
e-mail: semed@prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br

CONVOCAÇÃO

Convocamos por meio deste o Sr. **JOSIANE MENDES DA SILVA FERREIRA**, a comparecer nesta secretaria, **no prazo de 30 dias consecutivos**, a contar da data de recebimento desta, conforme rege a norma 9.7 do Edital, para apresentação dos documentos constantes no item 9.5 do Edital do PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023, cargo de **PEB – PROFESSOR DE APOIO**, ao qual está classificado em 16º lugar; devendo informar o quanto antes o interesse ou não pela vaga.

São Francisco/MG, 08 de janeiro 2024.


P/ *Francine Mendonça Nobre Almeida*
Secretária Municipal de Educação

Norma edital 01/2023 – item 9.5. O candidato, quando convocado para contratação, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- o) Carteira de Identidade;
- p) Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- q) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- r) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- s) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- t) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- u) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco – MG ou por médico credenciado pela Prefeitura, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo;
- v) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- w) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- x) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- y) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- z) 2 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- aa) Comprovante de residência atualizado;
- bb) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos ou inválidos, quando houver;

PEDRO ANTÔNIO CARDOSO
RUA: CORONEL NUNES BRASILEIRO, Nº 292
BAIRRO JOÃO AGUIAR – SÃO FRANCISCO/MG

RECEBIDO POR: *Josiane Mendes da Silva Ferreira*

DATA: *08/10/2024*

OBS. – Favor informar número telefone (zap) válido e email:

Tel./zap: *(38) 984133544*

Email: *mendesda Silva - josiane@yaho.com.br*

br



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
São Francisco – Minas Gerais



RUA FERREIRA LEITE, 276 – CENTRO – SÃO FRANCISCO/MG – CEP: 39.300-000 – Tel. (38) 3631-3976
e-mail: semed@prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br

CONVOCAÇÃO

Convocamos por meio deste o(a) Sr(a). **JESSICA PEREIRA DOS SANTOS**, a comparecer nesta secretaria, no prazo de **30 dias consecutivos**, a contar da data de recebimento desta, conforme rege a norma 9.7 do Edital, para apresentação dos documentos constantes no item 9.5 do Edital do PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023, cargo de **PEB - PROFESSOR DE APOIO (SEMED)**, ao qual está classificado(a) em 17º lugar; devendo informar o quanto antes o interesse ou não pela vaga.

São Francisco/MG, 10 de janeiro 2024.

Francine Mendes Nobre Almeida

Secretária Municipal de Educação

Norma edital 01/2023 – item 9.5. O candidato, quando convocado para contratação, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- g) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco – MG ou por médico credenciado pela Prefeitura, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo;
- h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- i) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- l) 2 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- m) Comprovante de residência atualizado;
- n) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos ou inválidos, quando houver;

RECEBIDO POR: Jessica Pereira dos Santos

DATA: 10/01/2024

OBS. – Favor informar número telefone (zap) válido e email:

Tel./zap: (38) 99167-5284

Email: Jessica.pereira.dos.santos@yphoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
São Francisco – Minas Gerais




RUA FERREIRA LEITE, 276 – CENTRO – SÃO FRANCISCO/MG – CEP: 39.300-000 – Tel. (38) 3631-3976
e-mail: educacao@saofrancisco.mg.gov.br

CONVOCAÇÃO

Convocamos por meio deste o Sr.(a) **GILDETE CARNEIRO DA SILVA SOUZA** a comparecer nesta secretaria, **no prazo de 30 dias consecutivos**, a contar da data de recebimento desta, conforme rege a norma 9.7 do Edital, para apresentação dos documentos constantes no item 9.5 do Edital do PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023, cargo de **PEB_PROFESSOR DE APOIO (SEMED)**, ao qual está classificado **em 18º lugar**; devendo informar o quanto antes o interesse ou não pela vaga.

Caso tenha interesse pela vaga, o dia para escolha da vaga será **07/02/2024 às 8:00h**, na Secretaria Municipal de Educação.

São Francisco/MG, 11 de janeiro 2024.


Francine Mendes Nobre Almeida
Secretária Municipal de Educação

Norma edital 01/2023 – item 9.5. O candidato, quando convocado para contratação, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- g) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco – MG ou por médico credenciado pela Prefeitura, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo;
- h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- i) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- l) 2 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- m) Comprovante de residência atualizado;
- n) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos ou inválidos, quando houver;

RECEBIDO POR: _____

DATA: _____

OBS. – Favor informar número telefone (zap) válido e email:

Tel./zap: _____

Email: _____



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
São Francisco – Minas Gerais



RUA FERREIRA LEITE, 276 – CENTRO – SÃO FRANCISCO/MG – CEP: 39.300-000 – Tel. (38) 3631-3976
e-mail: semed@prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br

CONVOCAÇÃO


Convocamos por meio deste o(a) Sr(a). **MARIA ANGELICA DA SILVA ROMAO**, a comparecer nesta secretaria, no **prazo de 30 dias consecutivos**, a contar da data de recebimento desta, conforme rege a norma 9.7 do Edital, para apresentação dos documentos constantes no item 9.5 do Edital do PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023, cargo de **PEB - PROFESSOR DE APOIO (SEMED)**, ao qual está classificado(a) em **19º lugar**; devendo informar o quanto antes o interesse ou não pela vaga.

São Francisco/MG, 09 de janeiro 2024.


/ Francine Mendes Nobre Almeida
Secretária Municipal de Educação

Norma edital 01/2023 – item 9.5. O candidato, quando convocado para contratação, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- g) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco – MG ou por médico credenciado pela Prefeitura, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo;
- h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- i) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- l) 2 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- m) Comprovante de residência atualizado;
- n) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos ou inválidos, quando houver;

RECEBIDO POR: 

DATA: 09/01/2024

OBS. – Favor informar número telefone (zap) válido e email:

Tel./zap: (38) 999487162

Email: a.romao49@Yahoo.com



CONVOCAÇÃO

Convocamos por meio deste o(a) Sr(a). **LORRANA REGIA SOARES VIEIRA**, a comparecer nesta secretaria, no **prazo de 30 dias consecutivos**, a contar da data de recebimento desta, conforme rege a norma 9.7 do Edital, para apresentação dos documentos constantes no item 9.5 do Edital do PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023, cargo de **PEB - PROFESSOR DE APOIO (SEMED)**, ao qual está classificado(a) em **20º lugar**; devendo informar o quanto antes o interesse ou não pela vaga.

São Francisco/MG, 08 de janeiro 2024.


Francine Mendes Nobre Almeida
Secretária Municipal de Educação

Norma edital 01/2023 – item 9.5. O candidato, quando convocado para contratação, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- g) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco – MG ou por médico credenciado pela Prefeitura, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo;
- h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- i) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- l) 2 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- m) Comprovante de residência atualizado;
- n) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos ou inválidos, quando houver;

RECEBIDO POR: Lorrana Regia S. Vieira

DATA: 08/01/24

OBS. – Favor informar número telefone (zap) válido e email:

Tel./zap: (38) 998361533

Email: lorranaregia15@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
São Francisco – Minas Gerais

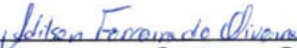


RUA FERREIRA LEITE, 276 – CENTRO – SÃO FRANCISCO/MG – CEP: 39.300-000 – Tel. (38) 3631-3976
e-mail: semed@prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br

CONVOCAÇÃO

Convocamos por meio deste o(a) Sr(a). **VIVIANE VIEIRA SOUZA DOS SANTOS**, a comparecer nesta secretaria, no prazo de **30 dias consecutivos**, a contar da data de recebimento desta, conforme rege a norma 9.7 do Edital, para apresentação dos documentos constantes no item 9.5 do Edital do PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023, cargo de **PEB - PROFESSOR DE APOIO (SEMED)**, ao qual está classificado(a) em 21º lugar; devendo informar o quanto antes o interesse ou não pela vaga.

São Francisco/MG, 08 de janeiro 2024.


/ Francine Mendes Nobre Almeida
Secretária Municipal de Educação

Norma edital 01/2023 – item 9.5. O candidato, quando convocado para contratação, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- g) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco – MG ou por médico credenciado pela Prefeitura, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo;
- h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- i) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- l) 2 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- m) Comprovante de residência atualizado;
- n) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos ou inválidos, quando houver;

RECEBIDO POR: Viviane V.S. Santos

DATA: 08/01/2023

OBS. – Favor informar número telefone (zap) válido e email:

Tel./zap: (38) 997274481

Email: v.viane.vieira9898@gmail.com



CONVOCAÇÃO

Convocamos por meio deste o Sr. **ELMA ROMÁRIA SOARES SANTOS**, a comparecer nesta secretaria, **no prazo de 30 dias consecutivos**, a contar da data de recebimento desta, conforme rege a norma 9.7 do Edital, para apresentação dos documentos constantes no item 9.5 do Edital do PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023, cargo de **PEB – PROFESSOR DE APOIO**, ao qual está classificado em 22º lugar; devendo informar o quanto antes o interesse ou não pela vaga.

São Francisco/MG, 08 de janeiro 2024.

Adilson Ferreira da Oliveira
P/ *Francine Mendes Nobre Almeida*
Secretária Municipal de Educação

Norma edital 01/2023 – item 9.5. O candidato, quando convocado para contratação, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- cc) Carteira de Identidade;
- dd) Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- ee) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- ff) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- gg) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- hh) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- ii) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco – MG ou por médico credenciado pela Prefeitura, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo;
- jj) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- kk) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- ll) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- mm) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- nn) 2 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- oo) Comprovante de residência atualizado;
- pp) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos ou inválidos, quando houver;

PEDRO ANTÔNIO CARDOSO
RUA: CORONEL NUNES BRASILEIRO, Nº 292
BAIRRO JOÃO AGUIAR – SÃO FRANCISCO/MG

RECEBIDO POR: *Elma Romária Soares Santos*

DATA: *08/01/2024*

OBS. – Favor informar número telefone (zap) válido e email:

Tel./zap: *(38) 998290528*

Email: *domingos-rodrigues-de-santos@gmail.com*

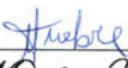


CONVOCAÇÃO

Convocamos por meio deste o Sr.(a) **DARLENE MENDES RIBEIRO** a comparecer nesta secretaria, **no prazo de 30 dias consecutivos**, a contar da data de recebimento desta, conforme rege a norma 9.7 do Edital, para apresentação dos documentos constantes no item 9.5 do Edital do PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023, cargo de **PEB_PROFESSOR DE APOIO (SEMED)**, ao qual está classificado **em 23º lugar**; devendo informar o quanto antes o interesse ou não pela vaga.

Caso tenha interesse pela vaga, o dia para escolha da vaga será **07/02/2024** às **8:00h**, na Secretaria Municipal de Educação.

São Francisco/MG, 11 de janeiro 2024.


Francine Mendees Nobre Almeida
Secretária Municipal de Educação

Norma edital 01/2023 – item 9.5. O candidato, quando convocado para contratação, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- g) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco – MG ou por médico credenciado pela Prefeitura, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo;
- h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- i) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- l) 2 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- m) Comprovante de residência atualizado;
- n) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos ou inválidos, quando houver;

RECEBIDO POR: _____

DATA: _____

OBS. – Favor informar número telefone (zap) válido e email:

Tel./zap: _____

Email: _____



CONVOCAÇÃO

Convocamos por meio deste o(a) Sr(a). **MARIA EDNA FERREIRA ROSA**, a comparecer nesta secretaria, no **prazo de 30 dias consecutivos**, a contar da data de recebimento desta, conforme rege a norma 9.7 do Edital, para apresentação dos documentos constantes no item 9.5 do Edital do PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023, cargo de **PEB - PROFESSOR DE APOIO (SEMED)**, ao qual está classificado(a) em **24º lugar**; devendo informar o quanto antes o interesse ou não pela vaga.

São Francisco/MG, 08 de janeiro 2024.

Francine Mendes Nobre Almeida
/s/ *Francine Mendes Nobre Almeida*
Secretária Municipal de Educação

Norma edital 01/2023 – item 9.5. O candidato, quando convocado para contratação, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco – MG ou por médico credenciado pela Prefeitura, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo;
- Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- 2 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos ou inválidos, quando houver;

RECEBIDO POR: Maria Edna Ferreira Rosa

DATA: 08/ Janeiro 2024

OBS. – Favor informar número telefone (zap) válido e email:

Tel./zap: 38 99888-7892

Email: Rosa Edna 69@gmail.com



CONVOCAÇÃO

Convocamos por meio deste o Sr.(a) **MARIA APARECIDA ALMEIDA ROCHA** a comparecer nesta secretaria, **no prazo de 30 dias consecutivos**, a contar da data de recebimento desta, conforme rege a norma 9.7 do Edital, para apresentação dos documentos constantes no item 9.5 do Edital do PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023, cargo de **PEB_PROFESSOR DE APOIO (SEMED)**, ao qual está classificado **em 25º lugar**, devendo informar o quanto antes o interesse ou não pela vaga.

Caso tenha interesse pela vaga, o dia para escolha da vaga será **07/02/2024 às 8:00h**, na Secretaria Municipal de Educação.

São Francisco/MG, 11 de janeiro 2024.


Francine Mendes Nobre Almeida
Secretária Municipal de Educação

Norma edital 01/2023 – item 9.5. O candidato, quando convocado para contratação, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- g) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco – MG ou por médico credenciado pela Prefeitura, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo;
- h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- i) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- l) 2 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- m) Comprovante de residência atualizado;
- n) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos ou inválidos, quando houver;

RECEBIDO POR: _____

DATA: _____

OBS. – Favor informar número telefone (zap) válido e email:

Tel./zap: _____

Email: _____



CONVOCAÇÃO

Convocamos por meio deste o(a) Sr(a). **TAMIRES COSTA BRAGA DE SOUZA**, a comparecer nesta secretaria, no **prazo de 30 dias consecutivos**, a contar da data de recebimento desta, conforme rege a norma 9.7 do Edital, para apresentação dos documentos constantes no item 9.5 do Edital do PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023, cargo de **PEB - PROFESSOR DE APOIO (SEMED)**, ao qual está classificado(a) em **26º lugar**; devendo informar o quanto antes o interesse ou não pela vaga.

São Francisco/MG, 08 de janeiro 2024.

Adilson Ferreira de Oliveira
P/ *Francine Mendes Nobre Almeida*
Secretária Municipal de Educação

Norma edital 01/2023 – item 9.5. O candidato, quando convocado para contratação, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- g) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco – MG ou por médico credenciado pela Prefeitura, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo;
- h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- i) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- l) 2 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- m) Comprovante de residência atualizado;
- n) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos ou inválidos, quando houver;

RECEBIDO POR: *Tamires Costa Braga de Souza*
DATA: *08/01/2024*

OBS. – Favor informar número telefone (zap) válido e email:

Tel./zap: *38-99215-0709*


Email: *tamires.cb.souza@gmail.com*



CONVOCAÇÃO

Convocamos por meio deste o(a) Sr(a). **DARLENE MARIA RODRIGUES DA SILVA**, a comparecer nesta secretaria, no prazo de **30 dias consecutivos**, a contar da data de recebimento desta, conforme rege a norma 9.7 do Edital, para apresentação dos documentos constantes no item 9.5 do Edital do PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023, cargo de **PEB - PROFESSOR DE APOIO (SEMED)**, ao qual está classificado(a) em **27º lugar**; devendo informar o quanto antes o interesse ou não pela vaga.

São Francisco/MG, 08 de janeiro 2024.


P/ Francine Mendes Nobre Almeida
Secretária Municipal de Educação

Norma edital 01/2023 – item 9.5. O candidato, quando convocado para contratação, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- g) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco – MG ou por médico credenciado pela Prefeitura, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo;
- h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- i) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- l) 2 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- m) Comprovante de residência atualizado;
- n) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos ou inválidos, quando houver;

RECEBIDO POR: Darlene Maria Rodrigues da Silva

DATA: 08/01/2024

OBS. – Favor informar número telefone (zap) válido e email:

Tel./zap: 38 99938 5693

Email: darlene.03@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
São Francisco – Minas Gerais



RUA FERREIRA LEITE, 276 – CENTRO – SÃO FRANCISCO/MG – CEP: 39.300-000 – Tel. (38) 3631-3976
e-mail: educacao@saofrancisco.mg.gov.br

CONVOCAÇÃO

Convocamos por meio deste o Sr.(a) **IVANI MACEDO OLIVEIRA** a comparecer nesta secretaria, **no prazo de 30 dias consecutivos**, a contar da data de recebimento desta, conforme rege a norma 9.7 do Edital, para apresentação dos documentos constantes no item 9.5 do Edital do PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023, cargo de **PEB_PROFESSOR DE APOIO (SEMED)**, ao qual está classificado **em 28º lugar**, devendo informar o quanto antes o interesse ou não pela vaga.

Caso tenha interesse pela vaga, o dia para escolha da vaga será **07/02/2024** às **8:00h**, na Secretaria Municipal de Educação.

São Francisco/MG, 11 de janeiro 2024.

Francine Mendes Nobre Almeida
SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Francine Mendes Nobre Almeida

Secretária Municipal de Educação

Norma edital 01/2023 – item 9.5. O candidato, quando convocado para contratação, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco – MG ou por médico credenciado pela Prefeitura, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo;
- Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- 2 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos ou inválidos, quando houver;

RECEBIDO POR:

Ivani Macedo Oliveira

DATA:

11/01/2024

OBS. – Favor informar número telefone (zap) válido e email:

Tel./zap: *(38) 998673606*

Email: *ivanimacedooliveira@gmail.com*



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
São Francisco – Minas Gerais



RUA FERREIRA LEITE, 276 – CENTRO – SÃO FRANCISCO/MG – CEP: 39.300-000 – Tel. (38) 3631-3976
e-mail: semed@prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br

CONVOCAÇÃO

Convocamos por meio deste o(a) Sr(a). **ANDREIA PEREIRA DE MACEDO**, a comparecer nesta secretaria, no **prazo de 30 dias consecutivos**, a contar da data de recebimento desta, conforme rege a norma 9.7 do Edital, para apresentação dos documentos constantes no item 9.5 do Edital do PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023, cargo de **PEB - PROFESSOR DE APOIO (SEMED)**, ao qual está classificado(a) em **29º lugar**; devendo informar o quanto antes o interesse ou não pela vaga.

São Francisco/MG, 08 de janeiro 2024.



Francine Mendes Nobre Almeida
Secretária Municipal de Educação

Norma edital 01/2023 – item 9.5. O candidato, quando convocado para contratação, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- g) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco – MG ou por médico credenciado pela Prefeitura, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo;
- h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- i) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- l) 2 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- m) Comprovante de residência atualizado;
- n) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos ou inválidos, quando houver;

RECEBIDO POR: Andréia Pereira de Macedo

DATA: 08/01/2024

OBS. – Favor informar número telefone (zap) válido e email:

Tel./zap: 038 - 999515639

Email: LAIANE MIRELLY @ - HOT MAIL .COM .BR




CONVOCAÇÃO

Convocamos por meio deste o Sr.(a) **ALINE SANTOS FERREIRA** a comparecer nesta secretaria, **no prazo de 30 dias consecutivos**, a contar da data de recebimento desta, conforme rege a norma 9.7 do Edital, para apresentação dos documentos constantes no item 9.5 do Edital do PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023, cargo de **PEB_PROFESSOR DE APOIO (SEMED)**, ao qual está classificado **em 30º lugar**; devendo informar o quanto antes o interesse ou não pela vaga.

Caso tenha interesse pela vaga, o dia para escolha da vaga será **07/02/2024 às 8:00h**, na Secretaria Municipal de Educação.

São Francisco/MG, 11 de janeiro 2024.


Francine Mendees Nobre Almeida
Secretária Municipal de Educação

Norma edital 01/2023 – item 9.5. O candidato, quando convocado para contratação, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- g) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco – MG ou por médico credenciado pela Prefeitura, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo;
- h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- i) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- l) 2 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- m) Comprovante de residência atualizado;
- n) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos ou inválidos, quando houver;

RECEBIDO POR: _____

DATA: _____

OBS. – Favor informar número telefone (zap) válido e email:

Tel./zap: _____

Email: _____



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
São Francisco – Minas Gerais



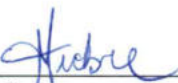
RUA FERREIRA LEITE, 276 – CENTRO – SÃO FRANCISCO/MG – CEP: 39.300-000 – Tel. (38) 3631-3976
e-mail: educacao@saofrancisco.mg.gov.br

CONVOCAÇÃO

Convocamos por meio deste o Sr.(a) **ALINE SANTOS FERREIRA** a comparecer nesta secretaria, **no prazo de 30 dias consecutivos**, a contar da data de recebimento desta, conforme rege a norma 9.7 do Edital, para apresentação dos documentos constantes no item 9.5 do Edital do PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023, cargo de **PEB_PROFESSOR DE APOIO (SEMED)**, ao qual está classificado **em 30º lugar**; devendo informar o quanto antes o interesse ou não pela vaga.

Caso tenha interesse pela vaga, o dia para escolha da vaga será **07/02/2024** às **8:00h**, na Secretaria Municipal de Educação.

São Francisco/MG, 16 de janeiro 2024.


Francine Mendes Nobre Almeida
Secretária Municipal de Educação

Norma edital 01/2023 – item 9.5. O candidato, quando convocado para contratação, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- g) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco – MG ou por médico credenciado pela Prefeitura, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo;
- h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- i) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- l) 2 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- m) Comprovante de residência atualizado;
- n) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos ou inválidos, quando houver;

RECEBIDO POR: Aline Santos Ferreira

DATA: 16.01.2024

OBS. – Favor informar número telefone (zap) válido e email:

Tel./zap: 38 998403886

Email: alinez67@yahoo.com



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
São Francisco – Minas Gerais



RUA FERREIRA LEITE, 276 – CENTRO – SÃO FRANCISCO/MG – CEP: 39.300-000 – Tel. (38) 3631-3976
e-mail: semed@prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br

CONVOCAÇÃO

Convocamos por meio deste o(a) Sr(a). **TANIA PEREIRA GOMES BARBOSA REIS**, a comparecer nesta secretaria, no **prazo de 30 dias consecutivos**, a contar da data de recebimento desta, conforme rege a norma 9.7 do Edital, para apresentação dos documentos constantes no item 9.5 do Edital do PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023, cargo de **PEB - PROFESSOR DE APOIO (SEMED)**, ao qual está classificado(a) em **31º lugar**; devendo informar o quanto antes o interesse ou não pela vaga.

São Francisco/MG, 08 de janeiro 2024.

Adilson Ferreira de Oliveira
P/ Francine Mendes Nobre Almeida
Secretária Municipal de Educação

Norma edital 01/2023 – item 9.5. O candidato, quando convocado para contratação, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco – MG ou por médico credenciado pela Prefeitura, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo;
- Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- 2 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos ou inválidos, quando houver;

RECEBIDO POR: Tania Pereira Gomes B. Reis

DATA: 08/01/2024

OBS. – Favor informar número telefone (zap) válido e email:

Tel./zap: 38-999787041

Email: co.secutora.tania@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
São Francisco – Minas Gerais



RUA FERREIRA LEITE, 276 – CENTRO – SÃO FRANCISCO/MG – CEP: 39.300-000 – Tel. (38) 3631-3976
e-mail: semed@prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br

CONVOCAÇÃO

Convocamos por meio deste o(a) Sr(a). **ANALIA SOARES DE AQUINO**, a comparecer nesta secretaria, no prazo de **30 dias consecutivos**, a contar da data de recebimento desta, conforme rege a norma 9.7 do Edital, para apresentação dos documentos constantes no item 9.5 do Edital do PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023, cargo de **PEB - PROFESSOR DE APOIO (SEMED)**, ao qual está classificado(a) em **32º lugar**; devendo informar o quanto antes o interesse ou não pela vaga.

São Francisco/MG, 08 de janeiro 2024.

Janilson Ferreira de Oliveira
P/ *Francine Mendes Nobre Almeida*
Secretária Municipal de Educação

Norma edital 01/2023 – item 9.5. O candidato, quando convocado para contratação, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- g) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco – MG ou por médico credenciado pela Prefeitura, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo;
- h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- i) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- l) 2 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- m) Comprovante de residência atualizado;
- n) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos ou inválidos, quando houver;

RECEBIDO POR: *Anália Soares de Aquino*
DATA: *08/01/2024*

OBS. – Favor informar número telefone (zap) válido e email:

Tel./zap: *(38) 997254238*

Email: *analiasoaresaquino@gmail.com*



CONVOCAÇÃO

Convocamos por meio deste o(a) Sr(a). **KEILA SOARES SILVA OLIVEIRA**, a comparecer nesta secretaria, no prazo de **30 dias consecutivos**, a contar da data de recebimento desta, conforme rege a norma 9.7 do Edital, para apresentação dos documentos constantes no item 9.5 do Edital do PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023, cargo de **PEB - PROFESSOR DE APOIO (SEMED)**, ao qual está classificado(a) em **33º lugar**; devendo informar o quanto antes o interesse ou não pela vaga.

São Francisco/MG, 09 de janeiro 2024.


Francine Mendes Nobre Almeida
Secretária Municipal de Educação

Norma edital 01/2023 – item 9.5. O candidato, quando convocado para contratação, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco – MG ou por médico credenciado pela Prefeitura, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo;
- Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- 2 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos ou inválidos, quando houver;

RECEBIDO POR: Keila Soares Silva Oliveira

DATA: 30/01/2024

OBS. – Favor informar número telefone (zap) válido e email:

Tel./zap: 38 997468892


Email: keilasoaressilva3@gmail.com



CONVOCAÇÃO

Convocamos por meio deste o Sr.(a) **ADALGISA PEREIRA DA SILVA** a comparecer nesta secretaria, **no prazo de 30 dias consecutivos**, a contar da data de recebimento desta, conforme rege a norma 9.7 do Edital, para apresentação dos documentos constantes no item 9.5 do Edital do PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023, cargo de **PROFESSOR DE APOIO (SEMED)**, ao qual está classificado **em 34º lugar**; devendo informar o quanto antes o interesse ou não pela vaga.

São Francisco/MG, 08 de janeiro 2024.



Francine Mendes Nobre Almeida
Secretária Municipal de Educação

Norma edital 01/2023 – item 9.5. O candidato, quando convocado para contratação, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade; ✓
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada; ✓
- c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais; ✓
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; ✓
- e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; ✓
- f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito; ✓
- g) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco – MG ou por médico credenciado pela Prefeitura, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo; ✓
- h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente; ✓
- i) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso; ✓
- j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- l) 2 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- m) Comprovante de residência atualizado; ✓
- n) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos ou inválidos, quando houver;

RECEBIDO POR: _____

DATA: _____

OBS. – Favor informar número telefone (zap) válido e email:

Tel./zap: _____

Email: _____



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
São Francisco – Minas Gerais



RUA FERREIRA LEITE, 276 – CENTRO – SÃO FRANCISCO/MG – CEP: 39.300-000 – Tel. (38) 3631-3976
e-mail: educacao@saofrancisco.mg.gov.br

CONVOCAÇÃO

Convocamos por meio deste o Sr.(a) **KELY KENED MENDES PARAISO** a comparecer nesta secretaria, **no prazo de 30 dias consecutivos**, a contar da data de recebimento desta, conforme rege a norma 9.7 do Edital, para apresentação dos documentos constantes no item 9.5 do Edital do PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023, cargo de **PEB_PROFESSOR DE APOIO (SEMED)**, ao qual está classificado **em 35º lugar**, devendo informar o quanto antes o interesse ou não pela vaga.

Caso tenha interesse pela vaga, o dia para escolha da vaga será **07/02/2024 às 8:00h**, na Secretaria Municipal de Educação.

São Francisco/MG, 11 de janeiro 2024.

Francine Mendees Nobre Almeida

Secretária Municipal de Educação

Norma edital 01/2023 – item 9.5. O candidato, quando convocado para contratação, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- g) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco – MG ou por médico credenciado pela Prefeitura, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo;
- h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- i) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- l) 2 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- m) Comprovante de residência atualizado;
- n) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos ou inválidos, quando houver;

RECEBIDO POR: _____

DATA: _____

OBS. – Favor informar número telefone (zap) válido e email:

Tel./zap: _____

Email: _____



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
São Francisco – Minas Gerais



RUA FERREIRA LEITE, 276 – CENTRO – SÃO FRANCISCO/MG – CEP: 39.300-000 – Tel. (38) 3631-3976
e-mail: semed@prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br

CONVOCAÇÃO


Convocamos por meio deste o(a) Sr(a). **MARIA CLEONICE RODRIGUES DE ARAUJO**, a comparecer nesta secretaria, no prazo de **30 dias consecutivos**, a contar da data de recebimento desta, conforme rege a norma 9.7 do Edital, para apresentação dos documentos constantes no item 9.5 do Edital do PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023, cargo de **PEB - PROFESSOR DE APOIO (SEMED)**, ao qual está classificado(a) em **36º lugar**; devendo informar o quanto antes o interesse ou não pela vaga.

São Francisco/MG, 08 de janeiro 2024.


P/ Francine Mendes Nobre Almeida
Secretária Municipal de Educação

Norma edital 01/2023 – item 9.5. O candidato, quando convocado para contratação, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- g) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco – MG ou por médico credenciado pela Prefeitura, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo;
- h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- i) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- l) 2 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- m) Comprovante de residência atualizado;
- n) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos ou inválidos, quando houver;

RECEBIDO POR: 
DATA: 08/01/2024

OBS. – Favor informar número telefone (zap) válido e email:


Tel./zap: (38) 99942-5030
Email: cleonaraujo@hotmail.com



CONVOCAÇÃO

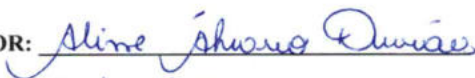
Convocamos por meio deste o(a) Sr(a). **ALINE ALVARO DURAES**, a comparecer nesta secretaria, no prazo de **30 dias consecutivos**, a contar da data de recebimento desta, conforme rege a norma 9.7 do Edital, para apresentação dos documentos constantes no item 9.5 do Edital do PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023, cargo de **PEB - PROFESSOR DE APOIO (SEMED)**, ao qual está classificado(a) em **37º lugar**; devendo informar o quanto antes o interesse ou não pela vaga.

São Francisco/MG, 08 de janeiro 2024.


Francine Mendes Nobre Almeida
Secretária Municipal de Educação

Norma edital 01/2023 – item 9.5. O candidato, quando convocado para contratação, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- g) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco – MG ou por médico credenciado pela Prefeitura, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo;
- h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- i) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- l) 2 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- m) Comprovante de residência atualizado;
- n) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos ou inválidos, quando houver;

RECEBIDO POR: 
DATA: 08/01/2024

OBS. – Favor informar número telefone (zap) válido e email:

Tel./zap: (38) 998373303

Email: alineaalvaroduraes@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
São Francisco – Minas Gerais

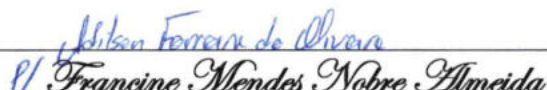


RUA FERREIRA LEITE, 276 – CENTRO – SÃO FRANCISCO/MG – CEP: 39.300-000 – Tel. (38) 3631-3976
e-mail: semed@prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br

CONVOCAÇÃO

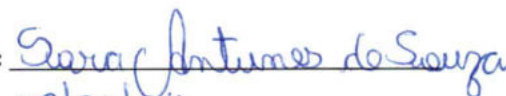
Convocamos por meio deste o(a) Sr(a). **SARA ANTUNES DE SOUZA**, a comparecer nesta secretaria, **no prazo de 30 dias consecutivos**, a contar da data de recebimento desta, conforme rege a norma 9.7 do Edital, para apresentação dos documentos constantes no item 9.5 do Edital do PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023, cargo de **PEB - PROFESSOR DE APOIO (SEMED)**, ao qual está classificado(a) em 38º lugar, devendo informar o quanto antes o interesse ou não pela vaga.

São Francisco/MG, 08 de janeiro 2024.


Francine Mendes Nobre Almeida
Secretária Municipal de Educação

Norma edital 01/2023 – item 9.5. O candidato, quando convocado para contratação, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- g) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco – MG ou por médico credenciado pela Prefeitura, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo;
- h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- i) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- l) 2 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- m) Comprovante de residência atualizado;
- n) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos ou inválidos, quando houver;

RECEBIDO POR: 
DATA: 08/01/24

OBS. – Favor informar número telefone (zap) válido e email:

Tel./zap: (38) 997425075

Email: saraantunesbm@gmail.com